







UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA PRO-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS CULTURAIS PROGRAMA UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS

EDITAL 003/2023

RESULTADO FINAL

1) O Programa Universidade Sem Fronteiras, por meio do Subprograma *Inovação* social e do *Projeto "Diagnóstico* e elaboração de projetos para um plano de desenvolvimento local" divulga a lista de selecionados e seus os suplentes e convoca os aprovados à providenciar a documentação, até o dia 20/07/2023, para apresentação de documentos demais encaminhamentos para a contratação.

2)PROFISSIONAL RECÉM FORMADO

SELECIONADA (o)

ANA ROSE BOBALO

SUPLENTE

PAULO VITOR BACOVIS

ESTUDANTES SELECIONADOS(AS) BOLSAS PARA ESTUDANTES GRADUAÇÃO (30 horas)

GABRIEL STARON

ISABELA BISMAIA GUIMARÃES

KAUANE VITÓRIA DOS ANJOS DE SOUZA

SIMONE APARECIDA DOS SANTOS PIMENTEL

Suplentes para Bolsa de Extensão (em ordem de classificação)

MARIA HELOÍSA PAZ MARCHINSKI

SAMANTA BRIZOLA

EDSON HEIRIQUE MAGALHÃES SILVA

THAINARA DIAS SILVEIRA

GABRIEL HENRIQUE DIVARDIN DE OLIVEIRA

SELECIONADOS(AS) - BOLSISTAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E EXTENSÃO (20 horas)

ANA PAULA ALECE KOCH

ANDRÉ RICARDO GUIMARÃES









Suplentes para Bolsa de Iniciação Cientifica e Extensão (em ordem de classificação)

THIAGO RAMOS STADLER

LORHRAYNE LAUARY APARECIDA NEVES

MARIA CLARA BLUM BESTEN

JOÃO VITOR SANDRINI DE AZEVEDO

ELIANE GABRIELA APOLINÁRIO BARBOSA

DANIELA DE CARRIA RIBEIRO CARNEIRO

DESCLASSIFICADOS (AS) (Não compareceram a entrevista)

LUCIANA GABRIELA STOCKLER

EMANUELY RODRIGUES DE LIMEA

GUSTAVO ANTUNES DA SILVA

- 2) Os aprovados devem providenciar os seguintes documentos para a contratação
- a) Lista de documentos para contratação

RG

CPF

Comprovante de residência

Dados bancários – deve ser do Banco do Brasil - (foto do cartão ou print da tela do aplicativo)

Certidão de matrícula

Histórico escolar (estudante de graduação)

Diploma de conclusão de curso de gradução (profissionais recém-formados)

Termo de compromisso do bolsista. (modelo será fornecido pelo projeto)

Declaração de não acumulo de bolsas (modelo será fornecido pelo projeto)

Cadastro da equipe (realizado pela equipe)

- 3) Após a preparação dos documentos, os selecionados serão convocados a assinar seus respectivos termos de compromisso e demais documentos para efetivar a contratação.
- 3) Em caso de não envio dos documentos, ou desistência da bolsa durante a execução do projeto os suplentes poderão ser chamados para compor a equipe.
- 4) Conforme apontado no edital 01/2023 desta seleção, o início das atividades e o pagamento de bolsas estão condicionados a efetiva celebração do Termo de Cooperação entre SETI e UEPG e a devida liberação de recursos financeiros, bem como o envio da documentação exigida. Caso as condicionantes se cumpram, o início deverá ocorrer em Agosto de 2023. .

Ponta Grossa, 20 de julho de 2023.







